PARECER CONTROLE INTERNO – CONTRATO

Contrato nº 20250037
Processo Licitatório nº: 01.120.2024.015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA.

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Contrato Nº 20250037, o qual foi publicado no dia 07 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.015, que tem por objetivo a contratação da empresa *FUNERÁRIA CRISTO REI EIRELI*, CNPJ Nº *16.869.412/0001-00*.

Com valor de R$ 19.320,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte reais), devendo ser observado as obrigações da contratada elencadas na proposta.

O Contrato foi celebrado pelo *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, inscrito no CNPJ *17.857.708/0001-66*, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021; e demais instrumentos legais correlatos.

E declara ainda, que o Contrato se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, conforme Portaria nº 0369/GPMAAN/2024 do dia 15 de outubro de 2024, o qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 07 de fevereiro de 2025.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA:66121248149
Assinado de forma digital por NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA:66121248149
Dados: 2025.02.07 11:12:08 -03'00'

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Coordenador Geral do Controle Interno
Decreto nº 012/GPMAAN/2025